



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECRETO Nº 12.323/2017

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 4550/2017, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 158 de 03/01/17, sobre o Processo de Licitação nº 4550/2017, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS ESCOLAR IWJ-6424.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:
C.S.COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - ME

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 15 de dezembro de 2017.

PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 12.323

Soledade, 15 / 12 / 2017